

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Educação
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção predial para realizar a cobertura de um corredor com telhas de fibrocimento e para remoção e assentamento de aproximadamente 300 metros quadrados de piso cerâmico na <b>EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado</b> .

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>
<b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> A cobertura no corredor em frente às salas de aula beneficiará os alunos que hoje percorrerem o local descoberto para acessar o refeitório e os sanitários, evitando assim, que os mesmos não fiquem expostos ao sol e a chuva.
<b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> A referida reforma do prédio beneficiará com a troca dos pisos em sala de aula cerca de 140 alunos e com a cobertura em frente às salas de aula cerca de 60 alunos.
<b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b> Oferecer maior conforto aos alunos
<b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica



**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**  
Não se aplica

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

**2.1. Detalhamento do Objeto.**  
**Documento anexo:** Descritivo dos serviços a serem realizados encontram-se nos Anexos

**2.2. Estimativa de Valores**  
**Documento anexo:** Planilha Orçamentária

**2.3. Sujeição às normas técnicas:**

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum
- Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**  
Não se aplica

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**  
Não se aplica

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( x ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Balanço Patrimonial.

Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Não se aplica

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço



## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Prestar serviço adequado, na forma regulamentar e contratual.
- II - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da prestação de serviço.
- III – Cumprir o prazo previsto para a entrega da obra, estimado em 90 (noventa dias).
- IV – Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os problemas apontados pela fiscalização, assim como refazer os serviços impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a contratante, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da notificação.
- V – As vistorias realizadas pelo fiscal do contrato deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo responsável técnico da empresa contratada.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar e Fiscalizar permanentemente o serviço prestado.
- II – Notificar a contratada da ocorrência de eventuais problemas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.
- III - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.
- III – O fiscal deverá fazer a avaliação dos materiais utilizados na execução dos serviços.
- IV – Atestar a nota fiscal para o envio à Secretaria de Economia e Finanças para posterior pagamento.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
- Prestações Sucessivas
- Outras

### 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Os serviços de cobertura do corredor e troca de pisos das salas de aula deverão ser executados em um período máximo de 90 (noventa) dias.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
- Secretaria Demandante
- Local Específico

O serviço será executado na EMEF Comendador José Maria de Almeida Prado,



localizada na Rua Domingos de Calis, 570 – Jardim Nova Jaú.

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

A referida prestação de serviços obedecerá ao descritivo dos Anexos

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

Não se aplica

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

Não se aplica

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência: 03 meses**

Jahu/SP, 18 de junho de 2024.

**Raquel Luciane Calobrizi Carrozza**  
**Matrícula: 11758**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Elenira Aparecida Cassola**  
**Secretária de Educação**

**Responsável pelo Termo de Referência**

